



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2020 TERMO DE ADITIVO 1º Termo aditivo do contrato nº 84/2020, decorrente de Pregão nº 14/2020 de Contratação de empresa para fornecimento de peças, câmaras de ar e prestar serviços de alinhamento, balanceamento, camtagem e rechapamento, conforme Anexo 1 do Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 CX. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná PORTARIA Nº 221/2020, de 30/11/2020

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2020 TERMO DE ADITIVO CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CONTRATADA SETIM & TITON LOTA - ME

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI-PR, 87500000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, e a empresa PRISCILA FERNANDES FRANCO, inscrita no CNPJ sob nº 24.202.309/0001-18, com sede no endereço RUA VENEZA, 182, CENTRO, JARDIM ITALIA, ALTO-PIQUIRI neste ato representada por PRISCILA FERNANDES FRANCO, portadora do RG nº 101385779, portadora do CPF sob nº 059.887.799-13, acordam por meio deste o que segue:

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2020 TERMO DE ADITIVO 3º Termo aditivo do contrato nº 196/2018, decorrente de Pregão nº 65/2018 de Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado com fornecimento de materiais, em atendimento à solicitação de notas da Secretária da Prefeitura de Alto Piquiri - PR.

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná Exercício: 2020 TERMO DE ADITIVO 4º Termo aditivo do contrato nº 196/2018, decorrente de Pregão nº 65/2018 de Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado com fornecimento de materiais, em atendimento à solicitação de notas da Secretária da Prefeitura de Alto Piquiri - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 CX. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná PORTARIA Nº 214/2020, de 23/11/2020

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO SÚMULA: Designa o servidor municipal ANDRÉ LUIZ DAS OBRAS e as outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 CX. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná PORTARIA Nº 215/2020, de 23/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL - PR EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 Ao Contrato Administrativo Nº 135/2020, firmado em 21 de setembro de 2020, PÁRTEES: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL e LUANA TECILLA - CNPJ: 31.081.528/0001-66

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ: 76.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 CX. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná PORTARIA Nº 215/2020, de 23/11/2020

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes subtotals for R\$ 1.000,00 and R\$ 1.000,00.

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Saldo, Despesas Liquidadas, Saldo. Includes subtotals for R\$ 1.000,00 and R\$ 1.000,00.

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 11/2019 A 10/2020

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL 5º Bimestre de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência 5º BIMESTRE DE 2020 (Setembro e Outubro)

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL 5º BIMESTRE DE 2020 (Setembro e Outubro)

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DO SUL ESTADO DO PARANÁ 18º SESSÃO ORDINÁRIA - ANO 2020 PAUTA DA ORDEM DO DIA O Presidente da Câmara de Vereadores de Brasília do Sul, Heraldo Pires Ramos, no uso de suas atribuições, DIVULGA a todos os senhores Vereadores, todos os municípios brasilienses e demais interessados, a pauta da Ordem do Dia da 18ª (dezoita) Sessão Ordinária a ser realizada em data de 14 de dezembro de 2020, segunda-feira, às 20h, para discussão, deliberação, julgamento e votação das seguintes matérias e proposições legislativas:

REFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA ESTADO DO PARANÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica GERALDO DA SILVA 73466930944, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Contratação de empresa para confecção e instalação de toldos, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Douradina-PR, no valor de R\$10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais), presente o constante dos autos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 239/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 SÚMULA: NOMEIA LARISSA LIMA MIRANDA PARA O CARGO DE PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSSL, do Município de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 020/2015, de 25 de fevereiro de 2015 e suas alterações e CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSSL, aberto através do Edital nº 057/2019, de 10 de dezembro de 2019, o Edital nº 16/2020, datado de 03 de março de 2020 - Homologação do Resultado Final e o Edital nº 46/2020, de 06 de novembro de 2020 - Convocação da Candidata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA ESTADO DO PARANÁ ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica PERISSATO E PIRISSATO LTDA, para a Contratação de empresa em Razão do Preço, para a Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social de Douradina-PR, no valor de R\$17.505,00 (dezeesse mil e quinhentos e cinco reais), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Douradina-PR, 27 de novembro de 2020.





# Atos legais

**MUNICÍPIO DE DOURADINA**  
 Estado do Paraná CNPJ 78.200.1180/0001-94  
 Exercício: 2020

**Decreto nº 220/2020 de 24/11/2020**  
**Emenda:** Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 13.000,00 (treze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE SAÚDE	13.000,00
10.000.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.000,00
10.001.10.301.0015.2.002	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LUIS-HÉLIO CORSINI	13.000,00
434 - 3.30.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00

**Total Suplementação: 13.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
10.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE SAÚDE	13.000,00
10.000.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.000,00
10.001.10.301.0015.2.002	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO LUIS-HÉLIO CORSINI	13.000,00
434 - 3.30.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00

**Total Redução: 13.000,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2020.

**JOÃO BORGES SORSA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 105 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

EXONERAR, A PEDIDO, o Senhor VALDEMIR BOGO, brasileiro, solteiro, funcionário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.348.675-5 expedida pela SSP/PR e CPF sob nº 098.798.949-06, nomeada em contrato denominado CONTRATANTE e a Ordem Pública, do cargo único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Francisco Alves, em 30 de novembro de 2020, 199ª da Independência e 132ª da República.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**ALIRIO JOSÉ MISTURA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 313/2020  
 DATA: 23/11/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Fica designado o servidor SR. SEBASTIÃO NEVES DA SILVA, portador RG nº 6.048.337-4 e SSP/PR, inscrito sob nº 007.508.149-91, ocupante do cargo de operário braçal para atuar no controle do portão do Aterro Sanitário (área do "bota fora"), bem como fiscalizar e orientar as pessoas sobre a destinação dos resíduos em local adequado.

Art. 2º) O Servidor assume a responsabilidade de comparecer ao local de trabalho nos horários e locais designados.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 4º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 5º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 313/2020  
 DATA: 23/11/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Fica designado o servidor SR. SEBASTIÃO NEVES DA SILVA, portador RG nº 6.048.337-4 e SSP/PR, inscrito sob nº 007.508.149-91, ocupante do cargo de operário braçal para atuar no controle do portão do Aterro Sanitário (área do "bota fora"), bem como fiscalizar e orientar as pessoas sobre a destinação dos resíduos em local adequado.

Art. 2º) O Servidor assume a responsabilidade de comparecer ao local de trabalho nos horários e locais designados.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 4º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 5º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**GOVERNO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
 Rua Santos Dumont, 343 - Fone/Fax: +55(51)3636-1383 - Caixa Postal 141  
 CEP 87500-000 - Alto Piquiri - Paraná  
 Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: contatos@altopiquiri.pr.gov.br

**RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 35/2020-RH**

Por este instrumento particular de rescisão de contrato, de um lado, o MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, SANDRA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES doravante denominada CONTRATADA, todos qualificados no contrato datado de 23 de novembro de 2020, onde no mês atual a CONTRATADA trabalhou até a data de 30 de novembro de 2020, resolveu, de comum acordo, darem por rescindido o contrato, a pedido da servidora.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada tendo a reivindicar entre si.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Alto Piquiri, 30 de novembro de 2020.

**Luis Carlos Borges Cardoso**  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº: 070.444.359-71

**Sandra Cristina dos Santos Marques**  
 CPF nº: 070.444.359-71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 107/2020

SUMULA: Designa Servidor para controlar, fiscalizar e orientar Aterro Sanitário (área do "bota fora").

O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Exonerar a pedido, a partir de 05 de novembro de 2020, o (a) servidor (a) ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 5.901, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 778.196 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Médico (40 horas), com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2020.

**MARIA HELENA PR**, 10 de novembro de 2020.

**ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2020.

CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

CONTRATADA: NILMAR OLIVEIRA GONÇALVES.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Novembro de 2020.

CPF: 166.999.308-69

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços físicos para a prestação de serviços de Técnico de Enfermagem para o atendimento em caráter de Emergência da Situação Epidemiológica, causada pelo novo Coronavírus COVID-19, no Município de Icaraima, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, conforme especificações contidas no EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020-PMI e em seus Anexos, que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2020, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo período de Entendimento ao COVID 19.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 225/2020

DATA: 03/11/2020

SUMULA - Concede Férias a funcionários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Idemar Gregório Monteiro, por um período de 57 dias, referente ao período aquisitivo abaixo:

de 2018/2019, 27 dias a contar de 30/11/2019 a 26/12/2019;

de 2019/2020, 30 dias a contar de 27/12/2019 a 25/01/21.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de Novembro de 2020.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 225/2020

DATA: 03/11/2020

SUMULA - Concede Férias a funcionários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Idemar Gregório Monteiro, por um período de 57 dias, referente ao período aquisitivo abaixo:

de 2018/2019, 27 dias a contar de 30/11/2019 a 26/12/2019;

de 2019/2020, 30 dias a contar de 27/12/2019 a 25/01/21.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de Novembro de 2020.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 225/2020

DATA: 03/11/2020

SUMULA - Concede Férias a funcionários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Idemar Gregório Monteiro, por um período de 57 dias, referente ao período aquisitivo abaixo:

de 2018/2019, 27 dias a contar de 30/11/2019 a 26/12/2019;

de 2019/2020, 30 dias a contar de 27/12/2019 a 25/01/21.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de Novembro de 2020.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 225/2020

DATA: 03/11/2020

SUMULA - Concede Férias a funcionários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Idemar Gregório Monteiro, por um período de 57 dias, referente ao período aquisitivo abaixo:

de 2018/2019, 27 dias a contar de 30/11/2019 a 26/12/2019;

de 2019/2020, 30 dias a contar de 27/12/2019 a 25/01/21.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de Novembro de 2020.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 225/2020

DATA: 03/11/2020

SUMULA - Concede Férias a funcionários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Idemar Gregório Monteiro, por um período de 57 dias, referente ao período aquisitivo abaixo:

de 2018/2019, 27 dias a contar de 30/11/2019 a 26/12/2019;

de 2019/2020, 30 dias a contar de 27/12/2019 a 25/01/21.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de Novembro de 2020.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 225/2020

DATA: 03/11/2020

SUMULA - Concede Férias a funcionários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Idemar Gregório Monteiro, por um período de 57 dias, referente ao período aquisitivo abaixo:

de 2018/2019, 27 dias a contar de 30/11/2019 a 26/12/2019;

de 2019/2020, 30 dias a contar de 27/12/2019 a 25/01/21.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 30 de Novembro de 20









PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUEIRAS DO OESTE

Table with columns: Nº, NOME, CARGO, ANO BASE, PERÍODO DE FÉRIAS. Lists municipal employees and their details.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato 160/2019
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

Termo Aditivo 001 ao Contrato 262/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

Termo Aditivo 001 ao Contrato 219/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CIONI CONSTRUTORA EIRELI

Termo Aditivo 001 ao Contrato 113/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CIONI CONSTRUTORA EIRELI

Termo Aditivo 001 ao Contrato 113/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: CIONI CONSTRUTORA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato Nº 114/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: COLIBRI PAPEIS LTDA

Termo Aditivo 003 ao Contrato Nº 194/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: EQUIPONORTE – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Umuarama, 30 de novembro de 2020.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

CISA logo and contact information for the intermunicipal consortium.

AVISO DE PREGÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMÉRIOS 12º R.S., torna público que se encontra aberta, nesta unidade, para conhecimento a quem possa interessar, LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇOS para o seguinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 107/2020
Dispõe sobre novas medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem observadas na sede e distritos do Município de Xamburé e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

I - incentivar e facilitar aos usuários a venda por meio eletrônico, por telefone e o atendimento delivery e drive thru;
II - incentivar e facilitar o conhecimento dos produtos disponíveis ao consumidor antes que ele adentre no estabelecimento, de modo a diminuir a permanência do cliente em seu interior;

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

XI - proibir o uso da academia por alunos e professores que estejam com sintomas gripais;
XII - permitir somente o uso breve dos vestiários que deverão ser higienizados com frequência, sem a possibilidade de banho;
XIII - manter as piscinas diariamente, mantendo-se o PH e o cloro em níveis adequados para a não proliferação de vírus;









ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 060/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei nº 4.271 de 18 de maio de 2018, alterada pela Lei nº 4.390 de 10 de setembro de 2019, que institui o Programa Filia única;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 265 de 24 de outubro de 2019 ;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os pais ou responsáveis, das crianças citadas no Anexo I deste Edital, para que se dirijam a Unidade Educacional onde a vaga foi contemplada, conforme contato para agendamento, para validação dos dados e efetivação da matrícula, previsto para janeiro de 2021.

Art. 2º. Reitera-se o contido no Decreto nº 265/2019, que aprova o Regulamento do Programa Filia Única, o qual dispõe que:

I - Após a convocação, o responsável legal da criança deverá apresentar os seguintes documentos, para a retirada da Guia de Encaminhamento para Matrícula, conforme Art. 18:

- a) Certidão de Nascimento da criança pleiteante a vaga.
b) Comprovante de residência consistente na Fatura da Concessionária de Energia Elétrica atualizada (de, no máximo, 3 meses atrás) em nome do pai ou responsável legal pela criança ou, se em nome de terceiro, em conjunto com outro comprovante de endereço em nome do pai ou responsável.
c) Folha-Resumo do Sistema CadÚnico, para comprovar a participação em programa social, se o caso.

d) Carteira de Trabalho, para comprovar se possui ou não vínculo empregatício.

e) Horários relativos aos três últimos meses; no caso do pai ou responsável legal ser trabalhador formal, com registro na Carteira de Trabalho ou de vínculo estatutário, servidor público.

f) Declarações de serviços prestados nos últimos três meses, com firma reconhecida em cartório, declaração de imposto de renda ou declaração do próprio pai ou responsável, em modelo a ser fixado pela Secretaria Municipal de Educação e assinada perante o servidor público desta; no caso de autônomos.

II -As informações constantes nas declarações das famílias e/ou responsável legal, serão de inteira responsabilidade destes e dos signatários, e, caso sejam inverídicas, os mesmos responderão em conformidade com a legislação vigente, conforme o art. 32.

III -Serão nulas, de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, as inscrições no Programa Filia Única e/ou matrículas na rede de Educação Infantil Municipal, efetuadas com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível das penas previstas em Lei, conforme o art. 33.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor a partir da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de dezembro de 2020.

CELSO LUIZ POZOBOM
Prefeito Municipal

ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

- 1-ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDO PORTINARI - ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Rua Visconde de Taunay, 1305 - Conjunto Hab. Sonho Meu - CEP: 87.510-035
2-CMEI CECÍLIA MERELLES
Endereço: Rua Alfredo Bortolotto, quadra 06, s/nº -Conjunto 28 de outubro
3-CMEI COBA CORALINA
Endereço: Rua Nereu Ramos, 3206 - Jardim Panoramia
4-CMEI GRACILIANO RAMOS
Endereço: Rua Ouro Branco, 1393 - Conjunto Ouro Branco - CEP: 87508-265
5-CMEI HELENA KOLOYD
Endereço: Rua Londrina, 266 - Distrito Lovat
6-CMEI MADRE PAULINA
Endereço: Avenida Dr. João Cezar Jairo, s/nº - Parque Danielle
7-CMEI MARIA ARLETE ALVES DOS SANTOS
Endereço: Rua Maria Ignácia, 2488 - Parque San Remo - CEP: 87503-260
8-CMEI MARIA MONTESSORI
Endereço: Rua São Francisco Xavier, 2455, Parque Vitória Régia. CEP: 87506-636
9-CMEI PROFESSOR IGNAÇO URBANSKI
Endereço: Rua Dom Agostino, 1873 - Parque Dom Bosco - CEP: 87505-380
10-CMEI PROFESSORA MARIA YOKOHAMA WATANABE
Endereço: Rua F. 5757, Parque Verde Vale
11-CMEI PROFESSORA NELLY GONÇALVES
Endereço: Avenida Costa Mendes, s/nº - Parque Dom Pedro II
12-CMEI RACHEL DE QUEIROZ
Endereço: Avenida das Matas, s/nº - Parque Dom Pedro II
13-CMEI RANICE BENEDITO DE ARAÚJO TEIXEIRA
Endereço: Rua Barabara, 2835 - Praça Tamayo - CEP: 87503-400
14-CMEI RIBEUM ALVES
Endereço: Rua Santa Elgíria, Conjunto Guarani - CEP: 87504-380
15-CMEI SÃO CRISTÓVÃO
Endereço: Rua Santa Clara, 2413, Jardim São Cristóvão - CEP: 87507-320
16-CMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço: Rua Francisco Junior, s/nº - Jardim Alphonse - CEP: 87.504-640
17-CMEI SÃO PAULO APOSTÓLO
Endereço: Rua Carlos Gomes, S/Nº, Praça Anchieta - CEP: 87504-150
19-CMEI VILMAR SILVEIRA
Endereço: Rua das Orquídeas, 1426 - Parque Larangeiras, CEP: 87507-110
20. ESCOLA MUNICIPAL, ARDUM BRUNO
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 2003 - CEP: 87.505-130
21. ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAIS - ED. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.
Rua Fát de Ipi, 1471 - Parque Jubaífabreia - CEP: 87.504-982

CONVOCAÇÕES

30/11/2020 11:33:45

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists various educational units and their respective data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Continuation of educational unit listings.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Continuation of educational unit listings.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Continuation of educational unit listings.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.

Table with 4 columns: Protocolo, Inicial da criança, Nome completo do responsável, Instituição. Lists educational units and their data.